



Maria Eduarda Soares Dias de Medeiros¹

Vanessa Dantas Evaristo²

Sarah de Barros Viana Hissa³

Cacos como patrimônio: O saber-fazer e o saber-usar

RESUMO

O patrimônio cultural brasileiro permeia várias facetas e diferentes valores, dentre eles o valor da memória. Ao pensar em patrimônio, diversos exemplos vêm à nossa mente, mas principalmente notórias expressões culturais e construções monumentais. Neste artigo propomos um olhar para a materialidade cotidiana, as louças valorizadas na herança, mas também as cerâmicas de barro, cujo saber-fazer é passado por gerações. Buscamos elevar essa materialidade como patrimônio cultural para além do olhar arqueológico, evidenciando os aspectos sensíveis contidos nas argilas. Nesse sentido, reforçamos que a distância entre o que entendemos como patrimônio arqueológico e como patrimônio cultural nada mais é do que um reflexo da ruptura epistemológica entre o período histórico e o presente contemporâneo.

PALAVRAS-CHAVE: Cerâmicas; Louças; Herança; Patrimônio cultural.

¹ Mestranda em arqueologia pelo Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural (PPGAP) (2023-2024). Cachoeira, Bahia, Brasil.
ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-4574-6710>.
E-mail: maria-soares-dias-medeiros@gmail.com.

² Mestranda em arqueologia pelo Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural (PPGAP) (2023-2024). Cachoeira, Bahia, Brasil.
ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-3608-773X>.
E-mail: vanessadantasevaristo@gmail.com.

³ Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Arqueologia do Museu Nacional da UFRJ (2014-2018). Professora adjunta no CAHL-UFRB e no PPGap-UFRB. Cachoeira, Bahia, Brasil.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1623-8737>.
E-mail: sarah.hissa@ufrb.edu.br.

Shards as heritage: The know-how to make and to use them

ABSTRACT

Brazilian cultural heritage permeates several facets and different values, among which is the value of memory. When thinking about heritage, several examples come to mind, but mainly the notable cultural expressions and monumental constructions. In this article, we propose a look to the everyday materiality, the fine earthenware valued as family inheritance, but also coarse clay pottery, whose *know-how* are passed on through generations. We aim to elevate this materiality as cultural heritage beyond an archaeological perspective, highlighting the sensitive aspects contained in the clays. In this sense, we reinforce that the distance between what we understand as archaeological heritage and as cultural heritage is nothing more than a reflex of the epistemological rupture between the historical period and the contemporary present.

KEYWORDS: Pottery; Fine earthenware; Inheritance; Cultural heritage.

Añicos como patrimonio: El saber hacer y el saber usar

RESUMEN

El patrimonio cultural brasileño abarca varias facetas y diferentes valores, entre los cuales se encuentra el valor de la memoria. Al pensar en patrimonio nos vienen varios ejemplos, pero principalmente destacables expresiones culturales y construcciones monumentales. En este artículo proponemos una mirada a la materialidad cotidiana, a la vajilla valorada en la herencia, pero también a la cerámica de barro, cuyo saber hacer se transmite de generación en generación. Buscamos elevar esta materialidad como patrimonio cultural más allá de la perspectiva arqueológica, resaltando los aspectos sensibles presentes en la arcilla. De este modo, subrayamos que la distancia entre lo que entendemos por patrimonio arqueológico y patrimonio cultural

es un reflejo de la ruptura epistemológica entre el período histórico y el presente contemporáneo.

PALABRAS CLAVE: Cerámica; Vajilla; Herencia; Patrimonio cultural.

Introdução

Desde sua origem, o campo do patrimônio é marcado por conflitos de interesse e por ser palco de disputas. No Brasil, analisando a trajetória do conceito, é possível perceber um momento inicial de divisão entre os aspectos materiais e imateriais em torno dos bens, que posteriormente será substituído pela noção de que as duas dimensões estão presentes no que se define como patrimônio cultural. Para exemplificar essa questão, apresentamos o caso das cerâmicas de barro e das louças (faiança portuguesa, faiança fina, porcelana e grés), em que aspectos sociais, como o *saber-fazer* do artesão e/ou os costumes associados ao seu *uso* estão diretamente implicados no artefato material, no seu significado e no valor para pessoas e grupos, em sua relação com a memória, a identidade e a cultura. Sugerimos essa reflexão para pensar a coleção de cerâmicas e louças do sítio arqueológico Santa Clara 02, localizado no município de São Fernando, Rio Grande do Norte. Buscamos investigar a noção de patrimônio, para além da dimensão arqueológica que permeia esses objetos, evocando sua imaterialidade e seus valores, que vão além da aquisição. Também propomos entender como esses materiais são enxergados dentro da lógica do patrimônio brasileiro, como a legislação os ampara. Além disso, pretendemos investigar o sensível contido nas pastas argilosas.

Patrimônio

De acordo com a Constituição Federal, patrimônio cultural é um bem ou conjunto de bens que pertence à humanidade. O conceito, no entanto, está subdividido em diversas noções, que variam de acordo com o valor que atribuímos a uma determinada coisa (Meneses, 2009). Toda a construção da ideia de patrimônio

no Brasil deu espaço para o surgimento de uma divisão entre dois grandes campos: patrimônio material e patrimônio imaterial. A trajetória é uma área de conflitos, lutas e reivindicações.

Em 1980, a primeira versão oficial sobre a história da preservação do patrimônio cultural no Brasil foi publicada pela Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e Fundação Nacional Pró-Memória, intitulada *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Nessa obra, delineava-se uma trajetória das ações de preservação que remontava ao século XVIII, ao referir-se às intenções do então governador de Pernambuco, d. Luís Pereira Freire de Andrade de preservar construções deixadas pelos holandeses no Recife (Chuva, 2012, pp. 147-148).

Em torno dessa ação, criou-se uma narrativa de que havia, anteriormente, em 1936, um projeto escrito por Mário de Andrade, que seria a origem das políticas de preservação do patrimônio brasileiro. No entanto, esse apelo à imagem do modernista se configura como dois lados de uma mesma moeda, em que a sua figura traz um simbolismo e uma legitimidade ao mesmo tempo que pode fazer com que todas as lutas e reivindicações que permeiam o projeto da década de 1980 sejam postas em segundo plano (Chuva, 2012). Portanto, ao analisar essas políticas, devemos manter um olhar mais crítico.

É de se considerar a grande contribuição de Mário de Andrade para a formação da ideia de patrimônio. O modernista dedicou tempo para mapear as expressões culturais brasileiras, sendo um dos introdutores das ideias de materialidade e imaterialidade — como no caso do folclore — que fazem parte do patrimônio brasileiro. Ele buscava usar o passado como uma essência do Brasil que deveria ser investigada, resgatada e preservada (Chuva, 2012).

Uma referência legislativa anterior para o campo do patrimônio no Brasil é o Decreto-lei nº 25/1937, que caracteriza como patrimônio histórico e artístico nacional os bens móveis e

imóveis relacionados a “fatos memoráveis” e que apresentassem “valor excepcional”. Além disso, o bem só era reconhecido se fosse encaixado em um dos quatro livros de tombo, ou seja, o tombamento implica a valorização e essa valorização era feita pelo poder público, diferentemente do que consta na Constituição, em que a valorização é feita pela sociedade (Meneses, 2009). O artigo 216 da Constituição de 1988 caracteriza como patrimônio cultural os bens de dimensão material ou imaterial significativos e referenciais para a identidade e memória do povo brasileiro. É considerado patrimônio material tudo aquilo que esteja dentro da definição de espaços urbanos, artes, monumentos históricos etc. No imaterial se encaixam expressões culturais, rituais e festas, embora as tendências atuais busquem não separar um conceito do outro (Chuva, 2012).

Consideramos as louças e as cerâmicas escavadas do Santa Clara 02 como um patrimônio arqueológico, o que não causa nenhum estranhamento frente à legislação vigente. No entanto, buscamos evidenciar um outro valor que esses materiais possam vir a ter para uma determinada pessoa e/ou família. Tentaremos deixar isso evidente, baseando nossos argumentos na ideia de herança e de valores que esses artefatos têm, como os valores associados às práticas e aos saberes presentes na cerâmica.

Na atualidade, a área do patrimônio engloba um conjunto significativo de questões de ordem política, de relações de poder, de campos de força e âmbitos do social. Anteriormente alheio a essa prática, hoje o patrimônio toma em consideração questões relativas à propriedade intelectual, ao meio ambiente, aos direitos culturais, aos direitos difusos, ao direito autoral, ao impacto cultural causados pelos grandes empreendimentos, além dos temas já tradicionais, como aqueles que envolvem questões de urbanismo e uso do solo, expansões urbanas sobre áreas históricas decadentes, questão habitacional em áreas históricas urbanas e, principalmente, os limites que o tombamento impõe à propriedade privada (Chuva, 2012, p. 152).

Chuva (2012) aponta que o patrimônio no Brasil ganha um sentido amplo e discutível, capaz de atingir vários grupos da sociedade. Essa é uma das contribuições de Mário de Andrade, que propunha uma ação integradora, em que as expressões culturais seriam interpretadas e vistas como patrimônio cultural brasileiro, enxergados como uma cultura coesa. De acordo com Nogueira (2014), no Brasil a ideia de patrimônio está sempre relacionada com a memória e a historicidade, por isso acaba se enquadrando como um campo de disputas.

A história é uma disciplina discreta que está sempre presente quando pensamos em patrimônio, uma vez que é a partir dela que uma sociedade escolhe o que preservar e o que não preservar, o que considerar como importante e o que não. É a historicidade que define parâmetros e, conforme ela muda, a visão sobre o que é um patrimônio também muda (Nogueira, 2014). Nogueira (2014) também aponta que a necessidade de preservar está na tentativa de construir um lugar de memória, em que o passado seria valorizado e existiria uma ideia de ponte ou continuidade entre presente e passado, algo que não se apaga, independentemente do tempo.

Também o conceito de patrimônio cultural se multiplicou e foi ganhando diferentes significados. Transcendendo os adjetivos que recebeu ao longo do tempo (histórico, artístico, móvel, imóvel, tangível, intangível, material, imaterial, paisagístico, genético, tesouro vivo etc.), a ressemantização do conceito de patrimônio é, em si mesma, sinalizadora das concepções de tempo, lugar social de produção, perspectiva teórica e metodológica e sentido político. Nesta perspectiva, o conceito de patrimônio deve ser pensado em termos de uma prática social construída histórica e culturalmente em consonância com a busca de identidade e as demandas de "vontade de memória" no tempo presente (Nogueira, 2014, p. 52).

É na memória que encontramos as definições e premissas de preservação do patrimônio. Seja como uma concepção particular ou coletiva, a ideia de preservar e de encarar algo como um bem

social vem do acesso à memória e aos significados, das tradições e/ou simbolismos por trás de objetos e práticas culturais (Nogueira, 2014). Meneses (2009) reforça a ideia de que o patrimônio é algo percebido particularmente, mesmo que seja um conceito, prática ou objeto único. A forma de se relacionar com um determinado bem cultural é particular, e também é particular o ato de considerar uma determinada coisa um patrimônio de fato, de modo que nem sempre todos os grupos sociais vão se identificar com o que é considerado um bem cultural ou uma marca para aquela sociedade. Desse modo, o autor chama a atenção para a forma como o patrimônio é vivenciado.

É então que Meneses (2009) disserta sobre a dualidade entre materialidade e imaterialidade e como elas não podem ser separadas de fato. O autor afirma que o patrimônio sempre será dotado de duas naturezas, material ou imaterial, e sempre haverá materialidade na imaterialidade e vice-versa. O patrimônio material nunca será apenas um objeto, uma vez que é sabido que são os indivíduos que dão sentido à materialidade e lhe atribuem significado. Dessa forma, podemos entender que toda e qualquer materialidade está imbuída de um significado e de um simbolismo. Uma catedral só pode ser um bem patrimonial se os valores sociais a enxergarem como valorosa para uma determinada sociedade. Do mesmo modo, os patrimônios chamados de imateriais irão pressupor um vetor material (Meneses, 2009).

Portanto, quando falamos sobre louças e cerâmicas, estamos permeando a materialidade e a imaterialidade que compõem os artefatos, resgatando não só as peças como aquisições de luxo ou como utensílios, mas também com valores, tradições, vivências e experimentações implícitas. Isso porque estamos considerando esses materiais como artefatos nos quais se permeiam noções de sensibilidade e de sociabilidade, experimentadas por meio de um ritual ou, no caso das louças no sertão, de uma demonstração de

receptividade para com um visitante (Souza, 2017). O que propomos conceituar para as cerâmicas, o ato de fabricar e comercializar produções locais/regionais, perpetuando, difundindo e valorizando um saber-fazer. No caso das louças, propomos como um saber-usar.

Santa Clara 02

O sítio arqueológico Santa Clara 02 está localizado na zona rural do município de São Fernando, região do Seridó, no interior do estado do Rio Grande do Norte. Foi encontrado no contexto das pesquisas de licenciamento ambiental relacionadas ao empreendimento da Barragem de Oiticica. Na referida região, existe uma tradição de produção e uso das cerâmicas. Na atualidade ela se encontra diminuída, mas, analisando sítios arqueológicos históricos, é comum encontrar esse material compondo a maior parte do registro arqueológico.

O referido sítio arqueológico se dispõe sobre uma área de mais ou menos cinco hectares. Foi caracterizado como multicomponencial, contando com dois horizontes de ocupação: histórico, com objetos cotidianos como faianças, porcelanas, metais, vidro, restos alimentícios e pederneiras, e pré-colonial, expresso principalmente pela presença de artefatos líticos. O sítio arqueológico ainda conta com três estruturas, que podem ser domésticas, sendo uma maior e duas de tamanho pequeno (Coutinho, 2022).

O foco do texto está nas cerâmicas de barro e nas louças, recuperadas nas campanhas de coleta de superfície e escavação realizadas no ano de 2022. Objetivamos refletir acerca de possibilidades de análise em torno dos aspectos materiais e imateriais dessa cultura material, buscando perceber as dimensões de patrimônio que podem ser a ela associada e

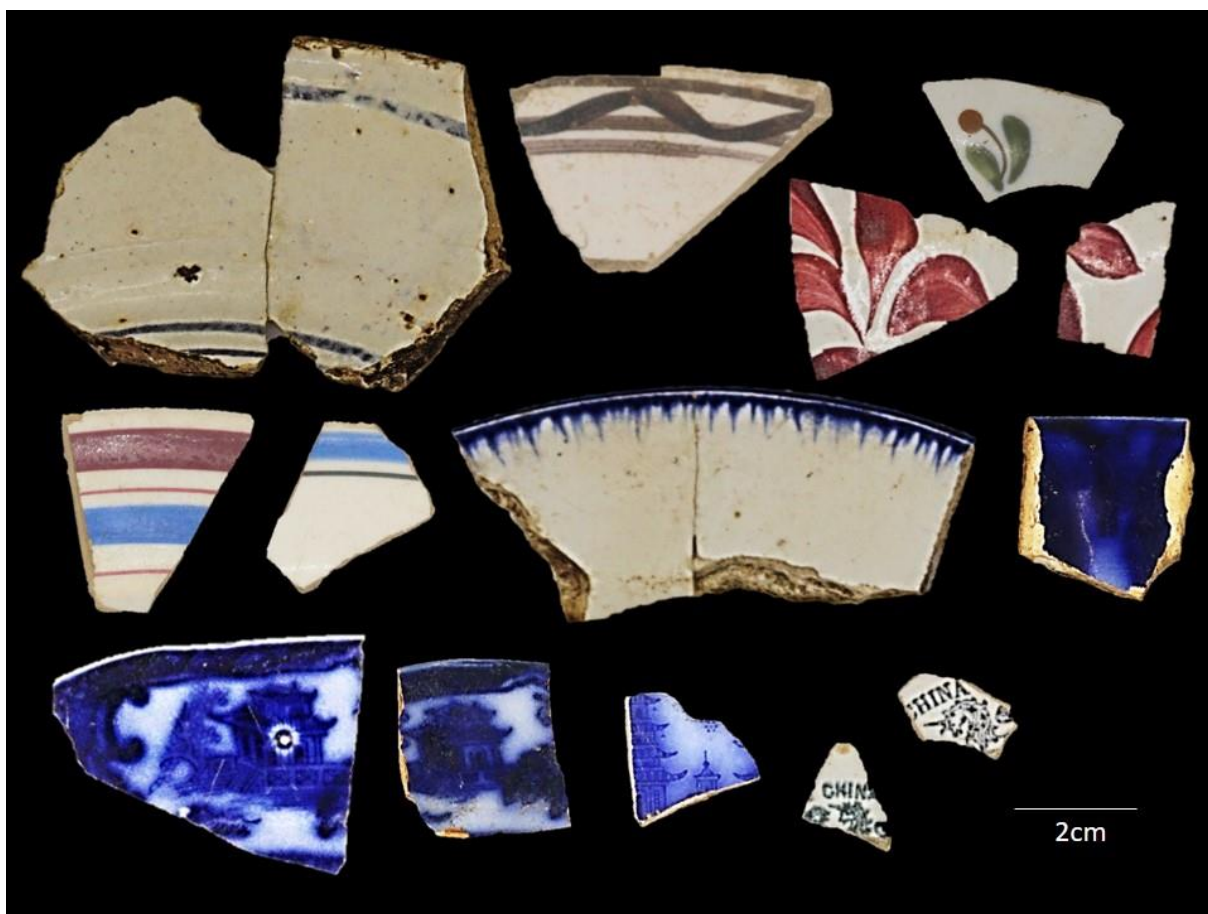
discutindo conceitos como saber-fazer, saber-usar e herança.

Figura 1 – Alguns cacos de cerâmica de barro



Fotografia: Vanessa Evaristo, 2023.

Figura 2 – Alguns cacos de louças



Fotografia: Maria Eduarda Medeiros, 2023.

Cerâmicas de barro

Cerâmicas de barro são definidas por Chmyz (1976, p. 126) como o “artesanato de barro queimado”. A argila é misturada com água para que o artesão consiga manipulá-la e posteriormente é levada ao fogo, de forma a adquirir resistência. Segundo Brancante (1981), essa tecnologia teria surgido a partir da necessidade de reservar sólidos e líquidos necessários para o abastecimento humano. Muniz e Gomes (2017) pontuam como usos para esses objetos de barro os serviços, a cocção, o consumo de alimentos, a transferência e/ou armazenamento de líquidos ou

sólidos.

A produção e o uso da cerâmica na América Latina é geralmente uma atividade ligada ao universo feminino. Essa aproximação vai desde as formas finais até o manuseio da própria argila. Isso é constatado por Lévi-Strauss na obra *A oleira ciumenta* (Lévi-Strauss, 1986). Sobre os saberes femininos no campo do patrimônio cultural, Zarbato (2021) afirma:

Os saberes culturais femininos ampliam as noções de herança cultural, permitem uma análise dos elementos simbólicos, no qual as pessoas recorrem para construir suas próprias identidades e para se afirmarem como pertencentes a um grupo. Logo, atrelar os aspectos culturais que são difundidos pela memória, permite compreender a dinâmica de cada grupo cultural, como as mulheres, que desenvolvem determinadas práticas, constroem suas relações de saber e poder, a partir de seus ofícios culturais e patrimoniais (Zarbato, 2021, p. 15).

Na contemporaneidade, analisando o mercado global, percebe-se uma tendência à padronização dos produtos industrializados, entre outras coisas, pela massificação da aparência, de forma que, em alguns casos, é quase impossível identificar características que atestem a origem ou autoria no produto. Assim, é natural que ocorra uma procura por artefatos artesanais, pois estes trazem em si valores culturais locais por meio de uma carga simbólica e histórica (Andrade et al., 2022). Sobre esse aspecto, Soares (2022) pontua:

O estatuto patrimonial contemporâneo se funda na visão da convergência entre o material e imaterial, e nesse contexto o patrimônio atua como uma instância em que bens culturais e todos os demais elementos de dada realidade vinculados a esse bem se relacionam em totalidade e complexidade. O artesanato tem sua apreensão como patrimônio cultural a partir do entendimento de que as diversas técnicas e habilidades desenvolvidas por seus detentores, de modo coletivo e geracional, atuam como referência da prática social enraizada, isto é, possuem uma valoração e significação construtoras de sentidos de identidade. Dessa forma, os saberes e fazeres do ofício artesão atuam como elementos

compartilhados do universo simbólico das coletividades, permitindo a formação e manutenção das singularidades desses grupos (Soares, 2022, p. 101).

O patrimônio, por sua relação com a memória, tem sido alvo de estudos de forma mais frequente atualmente devido a uma necessidade de enraizamento, de pertencimento e de distinção de identidade, pois a cultura e a memória têm a capacidade de desencadear identificação. Designar algo como patrimônio estaria relacionado com a vontade de proteger um aspecto cultural significativo, seja qual for sua natureza, do esquecimento. A partir da década de 1980, no Ocidente passa-se a atribuir maior valor ao passado e a preocupar-se com a preservação (Costa & Castro, 2008). Segundo Chuva (2012), isso se explicaria pois:

Para Eric Hobsbawm, as décadas de 1970 e 1980, por ele denominados de “as décadas de crise” do capitalismo, marcaram um novo tipo de concorrência em termos globais. Associado a outros fatores estruturais, o advento da tecnologia promoveu um severo enfraquecimento dos Estados e a expansão fantástica do poder transnacional do capital a ignorar as fronteiras nacionais. Novos valores e clivagens foram sendo constituídos a partir desse contexto, e esmaeceram a ideia de nação em favor do fortalecimento de recortes identitários de outras naturezas, como por exemplo, religiosa, étnica, ideológica, de gênero etc. Novas concorrências se instalaram, portanto, e a identidade nacional foi reconfigurada, sofrendo transformações significativas. É nessa conjuntura que ocorre a ampliação da noção de patrimônio cultural, em que novos objetos, bens e práticas passam a ser incluídos ou a concorrer para se tornarem patrimônio cultural. De um modo geral, tal ampliação tem sido explicada em função da guinada antropológica no âmbito das ciências sociais, a partir da qual a cultura passou a ser observada como processo, e as relações cotidianas tornaram-se objetos de investigação (Chuva, 2012, p. 157).

Acerca do conceito de patrimônio imaterial, assegurado entre outras coisas pelo Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, Costa e Castro (2008) afirmam:

Embora questões como essas estejam presentes e integrem um conjunto de críticas e problemáticas em torno do Patrimônio Imaterial — definido como um conjunto de práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que as comunidades reconhecem como parte integrante de sua cultura, tendo como uma de suas principais características o fato de tradicionalmente ser transmitido de geração a geração, gerando sentimento de identidade e continuidade em grupos populacionais — o Decreto nº 3551, de 4 de agosto de 2000, deu início ao registro dos bens imateriais que constituem o patrimônio cultural brasileiro, criando-se para isso 4 livros de registro desses bens (Costa & Castro, 2008, p. 127).

Aqui nos interessa o primeiro livro, intitulado *Livro de registro de saberes*, destinado a registrar conhecimentos e modos de fazer. Patrimonializar esse tipo de bem tem por objetivo a transmissão do conhecimento cultural de geração em geração e a recriação dele, de forma a movimentar sentimentos em torno da identidade e da continuidade, incentivar a aceitação da diversidade e da criatividade humana. A emoção, ou melhor dizendo, as experiências afetivas, por sua ligação com a memória, têm um importante papel na preservação de patrimônios imateriais.

Sobre o papel da memória, Soares (2022) afirma:

No âmbito da cultura, a memória desempenha um papel fundamental. Scheiner traz o entendimento de que os traços imateriais da cultura são construídos por meio de uma “cadeia relacional entre processos de aprendizado, memorização e repetição” que sobrevivem, mesmo que continuamente modificados, estando intimamente atrelados ao afeto. Podemos visualizar bem essa relação a partir dos rituais e sistemas simbólicos que constituem a tradição. A tradição é memória exteriorizada como modelo cuja existência está atrelada ao presente. A tradição só existe no presente das sociedades, só existe se algo foi recebido — e só é recebido no presente. A finalidade da tradição é perpetuar conhecimentos e habilidades de grupos e coletividades, garantido a continuidade de suas práticas e a manutenção da sua identidade (Soares, 2022, p. 15).

Para exemplificar esse aspecto, citamos o caso da

comunidade quilombola Negros do Riacho, localizada no município de Currais Novos, interior do estado do Rio Grande do Norte. As principais atividades econômicas desenvolvidas nessa comunidade são a agricultura de subsistência e a produção da louça de barro. Esta, além do sustento econômico, é uma das principais bases identitárias que unem as pessoas que compõem aquele espaço. Isso ocorre devido ao estabelecimento da produção como um “saber antigo”, passado entre as gerações, e que teria, portanto, conexões com a ancestralidade (Coutinho et al., 2019). Sobre o conceito de saber-fazer, Soares (2022) afirma:

A identificação desse modo de fazer parte do princípio de que não existe separação entre saber e fazer — e que o produto resultante desse processo está impregnado de uma carga simbólica estreitamente associada às condições de vida de quem produz. Dessa forma, as técnicas e os objetos são contemplados como indissociáveis, aquelas como uma forma específica de percepção e compreensão da realidade e estes como a evocação palpável dos distintos ângulos pelos quais essa realidade é observada. Assim, através da apreensão dos seus processos produtivos e relacionais busca-se elencar os elementos constitutivos da sua produção e da dinâmica cultural coletiva, de modo a entender como todos esses elementos se vinculam e constroem o repertório simbólico de determinado grupo social (Soares, 2022, p. 101).

No ano de 2005 foram realizadas na comunidade ações voltadas ao esporte, à saúde, ao lazer e à educação por parte da União, do estado e do município, que em alguns âmbitos não alcançaram os resultados esperados. Por exemplo, a tentativa de produzir louças de barro com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). A produção com o apoio do Sebrae pressupunha o uso de máquinas, e as louceiras locais pontuaram que aquilo homogeneizaria seu produto, de forma que o saber-fazer da comunidade seria descaracterizado, apagando suas singularidades. Medidas internas visando a preservação da identidade realizadas pelas próprias louceiras são as oficinas dentro das escolas acerca da técnica de produção das

louças de barro. É possível então perceber a importância que essa atividade tem para a comunidade, pois historicamente a confecção da louça de barro era um saber ensinado dentro da família.

Destacamos ainda a possibilidade de pensar, para além do saber-fazer, também o saber-usar, aplicado à cerâmica de barro. Isso porque esse tipo de materialidade é utilizado tradicionalmente, por exemplo, em contextos sertanejos, sendo o pote de água um elemento, além de funcional, de memória (Amaral, 2012; Queiroz, 2015). Podemos mencionar também o uso das cerâmicas de barro relacionadas à prática das religiões de matriz afro, relação que se estabelece por exemplo mediante a significação e a simbologia.

Louça

Definimos como louça os materiais construídos a partir da cerâmica e uma mistura de outros componentes que formam uma pasta mais clara, esmaltada, utilizada, geralmente, para servir alimentos, apesar de abarcar outras funções dentro de um cotidiano de uma população, como rituais e atividades relacionadas à higiene (Brancante, 1981). Entenderemos por louça cinco categorias desses materiais: faiança portuguesa, faiança fina, *ironstones*, porcelana e grés. Esse material é encontrado em grandes quantidades no sítio arqueológico Santa Clara 02 e tem uma gama diversa e complexa de análise que pode ser feita em torno dos seus atributos.

A louça é indicada por Lima (1997) como uma linguagem em espaços de sociabilidade, podendo servir como algo sugestivo de muitos aspectos, tais como cronologia de fatura e uso, do status social de um indivíduo ou de um grupo, além de ser um bom parâmetro de análise para estudos de gênero e de cotidiano. Esses elementos podem ser discutidos a partir das louças, em parte, por

serem elas produtos industrializados, cuja data de produção mapeada arqueológica e documentalmente consegue ser um bom indicativo de ocupação, além de suas decorações também servirem como um denunciante da tecnologia presente em uma determinada época (Tocchetto et al., 2001) e preferências/gosto de classe (Bourdieu, 2007; Lima, 1997). A escolha do que comprar também pode estar atrelada a um saber-escolher. O conceito funciona a partir das trocas de saberes entre gerações, que corroboram a ideia de herança.

O primeiro relato sobre a existência de porcelana surgiu em meados de 1200, por meio de Marco Polo — a cerâmica de pasta branca cuja superfície continha um vidrado —, e foi a partir do século XVI que esses artefatos começaram a ser exportados para toda a Europa, mas consumidos apenas pelas camadas mais abastadas da sociedade, mais especificamente a nobreza (Bandeira, 2003). De acordo com Bandeira (2003), foi a partir da crescente demanda que os europeus começaram seus esforços para imitar a cobiçada porcelana, testando diferentes receitas de argila. Dessa crescente busca pelo refinamento do artefato, geralmente destinado à nobreza, a Europa consegue alcançar a faiança — e a faiança fina, posteriormente —, incorporando-a em seus rituais alimentícios como um artigo de luxo. Tal costume mais tarde chegaria ao que chamaram de Novo Mundo.

Lima (1995) chama a atenção para uma nova forma de consumir o chá pela sociedade carioca, que fugia do habitual uso medicinal da bebida, como uma forma de diferenciação social ou uma tentativa de chegar perto dos padrões europeus de comportamento. Cria-se em torno da alimentação, então, uma espécie de distinção e de norma que, quando dominadas, exerciam certo privilégio perante a sociedade, desde a maneira de sentar-se à mesa até a forma como os alimentos eram servidos. A louça exigia um padrão de comportamento que atestava a

sofisticação de um determinado indivíduo ou grupo (Lima, 1995).

A industrialização e o consumo de massa fizeram com que várias pessoas tivessem acesso às louças, e o mercado buscava cada vez mais elementos e decorações ou padrões que visavam o distanciamento e a diferenciação social (Lima, 1995). Devemos considerar, entretanto, que os apontamentos feitos por Lima (1995) são aplicados para o Rio de Janeiro do século XIX; sendo assim, trata-se de algo relativamente distante da realidade específica aqui estudada no Sertão do Seridó, no Rio Grande do Norte, em uma área rural onde muito provavelmente esses costumes se distinguiram. No entanto, cabe-nos, aqui, formular algumas hipóteses sobre as práticas e os significados dessas louças para os habitantes do Santa Clara 02, uma vez que aparecem com tamanha presença no sítio abordado. Entre outras hipóteses, pensamos que essas louças podem ter sido guardadas como herança durante algum tempo, antes de formarem o espólio arqueológico. Essa hipótese está relacionada com a estratigrafia diferente dos padrões de deposição encontrados normalmente e com uma conversa informal com moradores da região, que apontavam a ocupação como referente apenas ao século XIX. Com isso em mente, refletiremos um pouco mais sobre o que essas louças significavam.

De acordo com Bezerra (2015), as louças gradualmente ganharam mais importância e espaço no cotidiano das pessoas, fazendo com que fosse necessário um móvel específico para guardá-las, uma vez que já não era indicado que ficassem expostas. Além disso, um novo móvel foi introduzido no cotidiano, as cristaleiras, feitas especificamente para a guarda de louças, vidros e outros artefatos valorados, geralmente também atrelada ao status social do grupo ao qual pertencia o móvel, possivelmente deixando nítida sua função e o que continha no “armário” (Bezerra, 2015).

Na Europa, o chá aparecia como um novo espaço de sociabilidade e interação. Nos séculos XVII e XVIII seu consumo era mais voltado para a esfera pública, local de domínio masculino. No entanto, a cerimônia começa aos poucos a ser incorporada pela esfera feminina, ao passo que o consumo da infusão começa a ampliar seu alcance social (Lima, 1997). Lima (1997) também aponta que o chá foi utilizado como mecanismo para a mulher, retida em seu local doméstico, ampliar suas interações sociais. Desse modo, a bebida passou a ser consumida por outras pessoas além da família, na qual a mulher era a protagonista, contrapondo-se ao homem no espaço do jantar. Com essa reflexão, apontamos a importância do chá na vida da mulher europeia e como símbolo de libertação que os utensílios de louça proporcionaram (Lima, 1997). Ressaltamos aqui o que está por trás da ideia de louças como herança e do entendimento desses artefatos como patrimônio.

Para entender a louça enquanto patrimônio, precisamos encaixar esse conceito, no âmbito do pensamento, como algo que envolve o sensível e o material, podendo também se caracterizar como a expressão de um determinado grupo social. Nesse sentido, trabalharemos com o conceito de herança (Sá, 2005) que, nesse caso, está relacionado diretamente à cultura material vinda do passado, formando um elo entre dois períodos cronológicos, separados para fins analíticos. Herança é também algo que um determinado grupo ou indivíduo quer transmitir para futuras gerações (Sá, 2005), o que se relaciona à prática e ao exercício da temporalidade. Dito isso, pensamos que a variedade entre as louças do Santa Clara 02 pode indicar que elas foram passadas de forma geracional e, com isso em mente, elas podem ser encaradas como expressão de um valor que vai além do patrimônio arqueológico.

Cada nação, grupo, família, enfim cada instituição construiria no presente o seu patrimônio, com o propósito de articular e expressar sua identidade e sua memória. Esse ponto tem estado e seguramente deve continuar presente nos debates sobre o patrimônio. Ele é decisivo para um entendimento sociológico dessa categoria (Gonçalves, 2005, p. 19).

Apontamos as louças do Santa Clara 02 como parte de um patrimônio, enquanto bem de um determinado grupo de habitantes do local que poderá estar ligado a tentativas de autoexpressão e imposição de um determinado status social. Sobre isso, Gonçalves (2005) ainda pontua:

Muitos desses objetos podem ser certamente entendidos como 'patrimônios', na medida em que, pela sua ressonância junto a grande parte da população brasileira, realizam mediações importantes entre o passado e o presente, entre o imaterial e o material, entre a alma e o corpo, entre outras (Gonçalves, 2005, p. 22).

O ato de herdar uma louça ou mesmo guardá-la para que ela seja repassada constitui uma importante característica da preservação do patrimônio citada anteriormente. A necessidade de um elo e da criação de um espaço de memória (Meneses, 2009) faz com que haja uma preservação e uma transmissão desse material.

Por outro lado, acreditamos que a própria aquisição desses artefatos permeia uma ideia da tradição e das construções sociais que foram impostas por uma elite europeia por meio de um ritual de consumo de chá (Lima, 1997).

Muitos estudos enfatizam corretamente o fato de que os objetos fazem parte de um sistema de pensamento, de um sistema simbólico, mas deixam em segundo plano o fato de que eles existem na medida em que são usados por meio de determinadas "técnicas corporais" em situações sociais e existenciais (e não apenas em termos conceituais e abstratos). Eles não são apenas "bons para pensar", mas igualmente fundamentais para se viver a vida cotidiana (Gonçalves, 2005, p. 23).

Ao afirmarmos que as louças são adquiridas de acordo com uma tentativa de diferenciação social, também temos que salientar que o ritual do chá não foi adotado nos sertões, segundo estudos (Souza, 2017; Symanski, 2002). Na verdade, precisamos considerar também o fato de que a posse de louças desse grupo localizado no Seridó potiguar pode ser uma forma de resistência e certa agência em relação às normas de consumo impostas pelas elites que permeiam as louças. De acordo com Gonçalves (2005):

Se, por um lado, este pode ser entendido como a expressão de uma nação ou de um grupo social, algo, portanto herdado, por outro, ele pode ser reconhecido como um trabalho consciente, deliberado e constante de reconstrução. Se os dois lados estão presentes na categoria patrimônio, este parece funcionar como uma espécie de mediador sensível entre essas duas importantes dimensões da noção de cultura (Gonçalves, 2005, p. 28).

O uso das louças no Sertão, tal como apontado por Souza (2017), na verdade escancara a criação de normas próprias. As louças guardadas em armários específicos, utilizadas apenas para receber algumas visitas, como um ato de receptividade e acolhimento, são situações apontadas por Souza (2017), como também vivenciadas por uma das autoras deste texto, deixando evidente que o uso desses artefatos está atrelado a uma herança cultural passada de geração em geração, como um *tesouro* familiar, um patrimônio particular de um determinado grupo.

A louça doméstica constitui um dos mais importantes suportes materiais dessa estratégia. Considerada atualmente como pertencente à esfera feminina, faz parte hoje em dia dos utensílios da mulher. E através dela que se transmite a tradição familiar, herança passada de mãe para filha, carregada de lembranças e afetividade (Csikszentmihalyi & HaltQn, 1981, pp. 82-83 apud Lima, 1997, p. 174).

Se o patrimônio e seu conceito estão diretamente ligados à sensibilidade e aos sentimentos de uma sociedade, pressupõe-se

que não seja considerado um patrimônio de valor unicamente arqueológico. Do ponto de vista da lei, não há premissas que amparem a ideia de louças familiares e herdadas como patrimônio cultural, visto que muitas vezes são propriedades privadas, passadas de geração em geração. O que queremos apontar é o sensível que permeia esses artefatos e a ideia de lugares de memória, apontados por Nora (1993), dentro da perspectiva de que as louças ganham essa conotação pelas memórias contidas ali, pelo aspecto sensível e simbólico. Sendo assim, um lugar de memória só se caracteriza como tal a partir do momento em que assumimos uma memória não espontânea (Nora, 1993).

Symanski (1997), ao estudar o caso do Solar Lopo Gonçalves, chama a atenção do leitor para a grande quantidade desses objetos e a variedade que foi encontrada nos empreendimentos arqueológicos realizados no local, levando o pesquisador aos inventários em que constam a passagem de geração em geração desses objetos por meio de herança. O que salientamos, tanto para o caso do Solar Lopo Gonçalves quanto para o Santa Clara 02, é que as louças podem ser consideradas patrimônio cultural no sentido mais amplo, estando atreladas à memória e ao uso geracional, bem como a usos de diferentes formas, seja em cerimônias do chá ou em reformulações de significados.

Meneses (2009) teme que a universalização do patrimônio poderia vulgarizar a ideia. Nesse sentido, não advogamos que todas as louças arqueológicas ou não arqueológicas (estando então em museus ou nas cristaleiras das diversas famílias) sejam consideradas patrimônio em sentido amplo. Pensamos que objetos dentro de universos sensíveis, sejam públicos ou particulares, que acessem uma memória ou um passado, se encaixam dentro de uma das premissas do que poderia ser patrimônio. No caso das louças, poderíamos apontar para uma conexão com antepassados e com os descendentes, uma vez que remetem a uma

imaterialidade voltada para o sentimento de pertencimento e a memórias afetivas dentro de um determinado grupo ou grupos (Lima, 1997). Ainda, remetem a práticas que interligam gerações (passado, presente e futuro), por meio da prática sociocultural de “guardar para deixar de herança”. As louças remetem a um *saber-usar* que permeia (1) o uso histórico e contemporâneo associado à expressão de status; (2) o modo de valorizar determinados objetos em relação a outros; (3) o modo de guardá-los em uma “caixa-forte”, a cristaleira, que cuida e mantém, ao mesmo tempo que deixa o conteúdo visível; e (4) o modo de merecidamente *deixar de herança* para um ou uma parente específica.

Breve digressão: patrimônio e acautelamento legal

Após essas discussões, vale uma muito breve digressão. Ainda que se possa pensar nas cerâmicas de barro e nas louças como patrimônio cultural, isso não significa (nem deve significar) que ambas as categorias materiais estejam necessariamente protegidas por lei. Assim, apesar de remeterem a noções de patrimônio, a legislação apenas acautela os cacos de cerâmica de barro e de louças caso esses estejam em solo considerado como um sítio arqueológico.

Sabe-se que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é o órgão responsável por todo o cuidado com os bens patrimoniais culturais, artísticos e históricos do Brasil e tem legislação e políticas que amparam as ideias de preservação e guarda de artefatos e práticas culturais que são integradas como patrimônio cultural, de modo geral. A Lei Federal nº 3.924/1961, tratada também pelo IPHAN, é bem clara quanto à preservação de patrimônio arqueológico, proibindo sua comercialização e deixando nítido que todos os artefatos encontrados em uma área delimitada como sítio arqueológico estão sob proteção do Estado.

Já a Portaria IPHAN nº 396/2016 dispõe que as pessoas que desejem comercializar antiguidades devem, por obrigação, ter suas informações no Cadastro Nacional de Negociantes de Obras de Arte e Antiguidades e, mesmo depois disso, a portaria também prevê que é necessário conhecer os clientes e a natureza da compra, para ter certeza da segurança do que está sendo vendido. Contudo, não é incomum, por exemplo, vermos peças de louças disponíveis para venda em websites ou locais onde se compra e vende antiguidades. Elas são mostradas como algo exótico e de luxo. A própria expressão de “venda de antiguidades” sugere uma certa raridade e valor desses objetos para os indivíduos que buscam uma coleção.

Novamente, repetimos que é evidente que não há premissas legais que amparem a ideia de louças familiares e herdadas como patrimônio cultural se tornem um bem patrimonial acautelado, visto que muitas vezes são propriedades privadas, passadas de geração em geração. Contudo, resta uma área cinzenta, na qual observamos fragmentos e peças que não estão protegidos do ponto de vista jurídico, mas que, do ponto de vista acadêmico, podem ser entendidos a partir de noções de valor patrimonial e arqueológico, tal como discutido aqui. O status legal desse tipo de patrimônio já entra em uma seara que foge ao escopo desse texto, mas que é digno dessa curta menção.

Considerações finais

A significação em torno de um bem patrimonial depende, entre outras coisas, da forma de apropriação; e a forma de apropriação, por sua vez, depende da identidade do indivíduo que apropria. O patrimônio intangível, como expressões culturais, modos de fazer e tradições, foi incluído como patrimônio cultural pela Constituição Federal de 1988. Essa categoria pressupõe a

experiência sobre ela, ou seja, necessita de suportes sensoriais para existir, por exemplo o corpo. No caso do saber-fazer cerâmica, temos um conhecimento corporificado, pois consiste em uma memória que guia as ações corporais. Por isso não podemos falar em uma imaterialidade oposta a uma materialidade. Ao contrário elas convivem e congregam, uma vez que uma necessita da outra para se expressar (Meneses, 2009).

Na trajetória patrimonial do Brasil, os aspectos imateriais ficaram inicialmente a cargo dos folcloristas, enquanto a materialidade era alvo de preocupação dos órgãos de preservação. Uma das primeiras figuras a pensar essas duas dimensões como correlacionadas é Mário de Andrade. Percebemos então que, no que tange ao patrimônio cultural, aspectos materiais e imateriais não se separam. No caso da cerâmica de barro, temos que o objeto (material) é resultado de uma rede de aspectos sociais (imateriais), entre os quais o saber-fazer, geralmente associado ao âmbito feminino. Assim, levantamos a possibilidade de pensar a coleção de cerâmicas de barro do sítio arqueológico Santa Clara 02 sob essa mesma lente patrimonial, que não dissocia material e imaterial.

Quanto às louças, destacamos os principais aspectos de seus usos, como elas ganharam tal significado com a maior ampliação da esfera feminina e a melhor sociabilidade que possibilitaram, fazendo com que fossem artefatos passados em uma matrilinearidade, como um objeto de memória e afeto, guardado com carinho (Lima, 1997). E, no caso do sertão, utilizado para demonstrar hospitalidade ao receber um parente ou amigo em casa. No sertão, especialmente, o ritual do chá não foi incorporado; as pessoas preferiam seus usos para tratar e curar enfermidades (Souza, 2017). No entanto, devemos destacar uma coisa que foi observada: a sociabilidade e os encontros com outros indivíduos não foram extintos ou inexistentes. Hoje, no Seridó, por

exemplo, é facilmente perceptível a realização de conversas informais entre vizinhos, parentes, amigos, geralmente em torno de um convite para uma xícara de café.

Por meio dos argumentos apresentados ao longo deste texto, tentamos explorar o aspecto sensível associado às louças do Santa Clara 02, o que pode estar imbuído em sua decoração e seus fragmentos espalhados pelo sítio arqueológico. Buscamos trazê-las para um âmbito além do patrimônio puramente arqueológico, uma vez que seu uso e sua aquisição permeiam as ideias de herança, pertencimento, transmissão e sentimentos (Lima, 1995, 1997; Symanski, 1997, 2002). Trazemos à tona outros valores que estão expressos nesses artefatos. E embora seja apontada por Meneses (2009) a vulgarização do termo patrimônio atrelada à ideia de considerar “tudo” como tal, apontamos para uma flexibilização do termo, que permite que seja enxergado como patrimônio aquilo que possa trazer um acesso à memória de um grupo ou indivíduo (Gonçalves, 2005), não necessariamente o tratando só como patrimônio cultural brasileiro, e sim como um patrimônio particular e individual.

Assim, reforçamos que a distância entre o que entendemos como patrimônio arqueológico e como patrimônio cultural nada mais é do que um reflexo da ruptura epistemológica entre o período histórico e o presente contemporâneo. Essa ruptura pode ser atenuada ao se identificar permanências na construção e na manutenção de objetos e de práticas socioculturais. Esses aspectos estão no presente e no passado do *saber-fazer* e do *saber-usar* esses artefatos — as cerâmicas de barro e as louças de mesa — para construir e manter identidades, expressar status, fazer memórias, expressar sentimentos, garantir práticas. Os cacos são o passado de patrimônios atuais.

Referências

1. Amaral, D. M. (2012). *Loiça de barro do Agreste: Um estudo etnoarqueológico de cerâmica histórica pernambucana* [Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo]. Repositório Institucional da USP. <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-15012013-171253/pt-br.php>
2. Andrade, A. M., Tabosa, T., Silva, G. G., & Cavalcanti, V. (2022). *Transmissão do saber fazer cerâmico por mestre artesão: Uma ação estratégica de sustentabilidade cultural para a Cerâmica do Cabo* [Apresentação de trabalho]. 14º Congresso Brasileiro de Design.
3. Bandeira, B. (2003). A faiança portuguesa entre os séculos XVII e XIX. *Vestígios: Revista Latino-Americana de Arqueologia Histórica*, 7(2). <https://doi.org/10.31239/vtg.v7i2.10608>
4. Bezerra, A. P. G. (2015). Entre pratos, tigelas e travessas: Um breve estudo sobre o consumo de louças europeias pela elite aracatiense (1850-1890). *Embormal*, 6(12), 93-111.
5. Bourdieu, P. (2007). *A distinção*. Edusp.
6. Brancante, E. F. (1981). *O Brasil e a cerâmica antiga*.
7. Brasil. (1961, julho 27). Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. *Diário Oficial da União*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l3924.htm
8. Brasil. (1988). *Constituição de 1988 da República Federativa do Brasil*. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
9. Chmyz, I. (1976). Terminologia arqueológica brasileira para a cerâmica. *Cadernos de Arqueologia*, 1, 119-147.
10. Chuva, M. (2012). Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, 34, 147-165.
11. Costa, M. L., & Castro, R. V. A. (2008). Patrimônio imaterial nacional: Preservando memórias ou construindo histórias?. *Estudos de Psicologia*, 13(2), 125-131. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2008000200004>
12. Coutinho, A. C. A., Farias, M. F., & Ferreira, L. V. F. (2019). Louças de barro como patrimônio cultural? Um estudo na comunidade quilombola Negros do Riacho: Currais Novos/RN. *Revista Turydes: Turismo y Desarrollo*, 26.
13. Coutinho, H. R. N. (2022, março). *Resgate arqueológico e educação patrimonial na área da bacia hidráulica da barragem de Oiticica, municípios de Jardim de Piranhas, São Fernando e*

- Jucurutu, no Rio Grande do Norte: Relatório parcial. H Coutinho: Pesquisa e Desenvolvimento: Licenciamento Ambiental.*
14. Gonçalves, J. R. S. (2005). Ressonância, materialidade e subjetividade: As culturas como patrimônios. *Horizontes antropológicos, 11*, 15-36.
 15. IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (2016 setembro 15). *Portaria nº 396, de 15 de setembro de 2016*. IPHAN.
http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria_396_compilada_prazo_junho_2017.pdf
 16. Lévi-Strauss, C. (1986). *A oleira ciumenta*. Brasiliense.
 17. Lima, T. A. (1995). Pratos e mais pratos: Louças domésticas, divisões culturais e limites sociais no Rio de Janeiro, século XIX. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, 3*, 129-191. <https://doi.org/10.1590/S0101-47141995000100017>
 18. Lima, T. A. (1997). Chá e simpatia: Uma estratégia de gênero no Rio de Janeiro oitocentista. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, 5*, 93-129. <https://doi.org/10.1590/S0101-47141997000100003>
 19. Meneses, U. T. B. (2009). *O campo do patrimônio cultural: Uma revisão de premissas* [Apresentação de trabalho]. 1º Fórum Nacional do Patrimônio Cultural, Ouro Preto, MG, Brasil.
 20. Muniz, T. S. A., & Gomes, D. M. C. (2017). Identidades materializadas na Amazônia colonial: A cerâmica dos séculos XVIII e XIX do Sítio Aldeia, Santarém, PA. *Vestígios, 11*(2). <https://doi.org/10.31239/vtg.v11i2.10445>
 21. Nogueira, A. G. R. (2014). O campo do patrimônio cultural e a história: Itinerários conceituais e práticas de preservação. *Antíteses, 7*(14), 45-67. <https://doi.org/10.5433/1984-3356.2014v7n14p45>
 22. Nora, P. (1993). Entre memória e história: A problemática dos lugares. *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, 10*.
 23. Queiroz, L. A. P. (2015). *Água fria é no pote do Cariri cearense* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Sergipe]. Repositório Institucional da UFS. <https://ri.ufs.br/handle/riufs/3235>
 24. Sá, A. (2005). *Reflexões sobre o património e a memória à luz da era tecnológica* [Apresentação de trabalho]. 1º Congresso Internacional de História: Territórios, Culturas e Poderes, Braga, Portugal.
 25. Soares, K. D. A. (2022). *Flor do barro mulheres, patrimônio e museu no Alto do Moura* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro]. Repositório institucional da Unirio.

26. Souza, R. A. (2017). *Um lugar na caatinga: Consumo, mobilidade e paisagem no semiárido do Nordeste brasileiro* [Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas]. Repositório institucional da Unicamp.
<https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/984538>
27. Symanski, L. C. P. (1997). Grupos domésticos, comportamento de consumo e louças: O caso do Solar Lopo Gonçalves. *Revista de História Regional*.
28. Symanski, L. C. P. (2002). Louças e auto-expressão em regiões centrais, adjacentes e periféricas do Brasil. In *Arqueologia da sociedade moderna na América do Sul: Cultura material, discursos e práticas* (pp. 31-62). Ediciones del Tridene.
29. Tocchetto, F. B.; Symanski, L. C. P.; Ozório, S. R.; Oliveira, A. T. D.; & Cappelletti, A. M. (2001). *A faiança fina em Porto Alegre: Vestígios arqueológicos de uma cidade*. Secretaria Municipal de Cultura.
30. Zarbato, J. (2021). Cultura popular, patrimônio cultural imaterial e saber-fazer feminino: Análise sobre as monografias no prêmio Silvio Romero IPHAN (1960-2014). *Herança: Revista de História, Patrimônio e Cultura*, 4(2), 5-17.
<https://doi.org/10.52152/heranca.v4i2.289>